



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.657, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo nº. 01/2022, para a função pública temporária de Professor Adjunto I - Educação Infantil e Fundamental I, Professor Adjunto II - Educação Especial, Professor Adjunto II - Arte, Professor Adjunto II - Ciências Físicas e Biológicas, Professor Adjunto II - Educação Física, Professor Adjunto II - Geografia, Professor Adjunto II - História, Professor Adjunto II - Informática, Professor Adjunto II - Língua Portuguesa, Professor Adjunto II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Professor Adjunto II - Matemática - CLT e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 485, de 25 de julho de 2006, que regulamenta a contratação de mão de obra temporária e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 38631/2022 - Memo nº. 41/2022 - SMA/GRH, do dia 09 de novembro de 2022, da Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Concursos e Contratações da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo nº. 01/2022, para provimento dos cargos públicos temporários de Professor Adjunto I - Educação Infantil e Fundamental I, Professor Adjunto II - Educação Especial, Professor Adjunto II - Arte, Professor Adjunto II - Ciências Físicas e Biológicas, Professor Adjunto II - Educação Física, Professor Adjunto II - Geografia, Professor Adjunto II - História, Professor Adjunto II - Informática, Professor Adjunto II - Língua Portuguesa, Professor Adjunto II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Professor Adjunto II - Matemática - CLT, cujas provas foram realizadas no dia 09 de outubro de 2022 e o prazo de validade estabelecido é 01 ano.

Art. 2º. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos, no dia 08 de novembro de 2022, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 10 de novembro de 2022.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração